## Lei nº 3.033, de 22 de outubro de 2009.

## Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 390.500,00 (Trezentos noventa mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO Unidade: 01 SECRETARIA GERAL 04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN. DO PREFEITO 3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO Unidade: 04 ASSESSORIA JURÍDICA
04.091.0122.2006 MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA.
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civilR\$ 10.000,00
Órgão: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.0032.2046 ENCARGOS C/ APOSENTADORIAS E PENSÕES 3.1.90.0100000000 Aposentadorias e reformas
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM MDE
12.122.0046.2013 MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade: 02 MANUT.E DESENV. DO ENSINO FUNDAM MDE 12.361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO 3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 04 CULTURA
13.391.0054.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentacão
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.271.0031.2038 CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - SAÚDE
3.1.90.1300000000 Obrigações patronaisR\$ 45.000,00
3.1.90.1300000000 Ooligações pationais
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.271.0031.2038 CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - SAÚDE
3.3.90.4718000000 contribuições previdenciárias - Serviços de terceirosR\$ 5.000,00
á a concentrativo de principal de a contentrativo de cont
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM MDE
12.361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.4600000000 Auxilio – alimentaçãoR\$ 8.000,00
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.272.0031.2031 CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - FUNDEB
3.1.90.1300000000 Obrigações patronais
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO
3.3.90.390000000 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM MDE
12.361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.390000000 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
5.5.70.5700000000 Outros serviços de terceiros - 1 essoa juridica

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS 3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.390000000 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.
3.3.90.390000000 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAUDE
3.3.90.390000000 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
Órgão: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2028 AUXÍLIO A ESTUDANTES DO 3º GRAU
3.3.90.480000000 Outros auxílios financeiros a pessoa física
Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO
3.3.90.300000000 Material de consumo
Órgão: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC. ASSES.
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil
Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA	
Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA	
20.601.0076.2012 MANUT. E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA	
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	00,00
Órgão: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.	
Unidade: 01 SEC. DESEN. ECONÔMICO SOCIAL E TURISMO	
04.695.0094.2043 INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRESA	
3.3.50.4100000000 Contribuições	00,00
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO	
Unidade: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS	
27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES	
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	00,00
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.	
Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.50.4300000000 Subvenções sociais	00,00
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.	
Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0029.1886 PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS	
3.3.90.300000000 Material de consumo	
3.3.90.390000000 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	)00,00
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.	
Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.4600000000 Auxilio – alimentação	00,00
Órgão: 11 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade: 01 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.0999.2030 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.9900000000 Reserva de contingência	00,00
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB	
12.361.0047.1010 CONSTR. RECUP. E AMPL. DE PRED. ESCOLAR.	200 2 -
4.4.90.5100000000 Obras e instalações	)00,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO	
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL	
04.091.0122.2006 MANUT. DA ASSESSORIA JURIDICA.	
3.3.90.330000000 Passagens e despesas com locomoção	
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publica	ıção.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE T	ΓAQUARI, 22 de
outubro de 2009.	

**Ivo dos Santos Lautert** Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes Chefe da Sessão de Pessoal

## Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o projeto de lei, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 390.500,00 (Trezentos noventa mil e quinhentos reais).

A abertura de crédito servirá para adequar as despesas junto aos setores da Administração, referente ao seguinte: no Gabinete – manutenção das atividades do setor e das atividades da Assessoria Jurídica; na SMEC – manutenção do Gabinete da Secretária, manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico, manutenção da Cultura e contribuição previdenciária FUNDEB; na Administração e Recursos Humanos – encargos com aposentadorias e pensões, auxílio a estudantes de 3º grau e manutenção dos serviços; na Secretaria da Saúde e Meio Ambiente – manutenção dos serviços da saúde, contribuição previdenciária e programa de saúde da família; Secretaria da Fazenda – manutenção da Secretaria; e na Secretaria de Obras – manutenção dos serviços urbanos.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Sua Senhoria, Sr. **João Batista Bastos Pereira** Presidente Câmara de Vereadores Taquari RS